

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS REALEZA CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302 sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 22/CONSC-RE/UFFS/2021

Autoriza o retorno parcial das atividades da Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.012299/2021-87,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o retorno parcial das atividades da Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU) do *Campus* Realeza.

Parágrafo único. Os atendimentos prestados na SUHVU, nesta etapa, ocorrerão somente em caráter de agendamento prévio, urgências e emergências.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 1ª Sessão Extraordinária, em Realeza - PR, 26 de agosto de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL Presidente do Conselho do *Campus*